



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS Nº 01/2025  
5º ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## 1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) torna pública a chamada de relatos de experiências exitosas relacionadas a projetos desenvolvidos nas Unidades do IFSertãoPE nos eixos de Administração, Licitação, Contratos, Orçamento. As experiências selecionadas serão apresentadas durante o 5º Encontro de Administração e Planejamento a ser realizado no Campus Floresta, no dia 26 de agosto de 2025.

## 2. DA APRESENTAÇÃO

### 2.1 Sobre o Encontro de Administração e Planejamento

2.1.1 O Encontro de Administração do IFSertãoPE é um evento institucional promovido pela Pró-Reitoria de Orçamento e Administração (PROAD) com o objetivo de reunir servidores das áreas administrativas dos diversos campi e da Reitoria para fortalecer práticas de gestão, promover a troca de experiências, capacitar equipes e estimular a inovação na administração pública federal.

2.1.2 O Encontro busca ainda integrar as equipes administrativas, alinhar procedimentos e valorizar o trabalho dos servidores técnicos que atuam para o funcionamento eficiente da instituição.

2.2 A presente chamada selecionará relatos de experiências exitosas relacionadas aos eixos de Administração, Licitação, Contratos e Orçamento.

## 3. DOS OBJETIVOS DA CHAMADA

3.1 Selecionar relatos de experiências exitosas de projetos, programas ou ações desenvolvidos nas Unidades do IFSertãoPE.

3.2 Propiciar o intercâmbio de experiências exitosas que poderão inspirar outras Unidades do IFSertãoPE.

3.3 Entende-se por relato de experiência a apresentação da experiência vivida, contextualizada e fundamentada por aporte teórico/prático, desenvolvida em projetos, programas ou ações que trabalham com foco no tema apresentado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

#### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

4.1 Poderão se inscrever nesta chamada servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente das Unidades do IF Sertão PE que coordenaram e participaram de projetos, programas ou ações ligados às áreas das temáticas propostas.

#### **5. DOS REQUISITOS DAS PROPOSTAS**

5.1 Serão selecionados 4 (quatro) relatos de experiências exitosas, que poderão abordar projetos, programas ou ações nos eixos de Administração, Licitação, Contratos e Orçamento.

5.2 As propostas deverão ter anuência do(a) diretor(a)-geral do Campus ou da chefia imediata do(a) proponente ou do(a) Pró-reitor(a), para o caso de servidores lotados na Reitoria, por meio do preenchimento do Anexo I, bem como deverá ser anexado o Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais, conforme Anexo II. Os anexos devem estar na extensão PDF.

5.3 Uma vez submetida a proposta, o(a) proponente e sua equipe concordam com os termos desta chamada.

5.4 Para submissão dos resumos das experiências exitosas, o participante deverá elaborar um texto, incluindo tema, problema, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia e resultados.

5.5 A fonte utilizada deverá ser Times New Roman, tamanho 12, formato justificado, espaçamento 1,5.

5.6 É de total responsabilidade do(s) autor(es) a revisão ortográfica e a adequação textual às normas da ABNT.

5.7 Os 4 (quatro) relatos de experiências exitosas serão distribuídos por tema, sendo 1 para cada eixo.

5.8 Caso não haja propostas aprovadas em determinada área temática, a vaga será realocada para a área com maior demanda de trabalhos qualificados.

#### **6. DO PROCESSO DE SUBMISSÃO**

6.1 O proponente deverá providenciar os documentos relacionados a seguir:

6.1.1 Anexo I – Termo de ciência do gestor;

6.1.2 Anexo II – Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

6.2 Para a submissão dos relatos de experiências exitosas, o proponente deverá seguir as seguintes orientações:

6.2.1 A submissão será realizada por meio de [formulário](#) disponibilizado no site do IFSertãoPE.

6.2.2 Para fins de segurança da submissão, orientamos que os arquivos em PDF sejam também encaminhados para o endereço de e-mail [encontredeadministracao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:encontredeadministracao@ifsertao-pe.edu.br) com o título "MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS".

6.3 A Comissão responsável por organizar o 5º Encontro de Administração e Planejamento do IFSertãoPE não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionada a sistemas operacionais, Internet, intranet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição nos prazos e datas estipulados nesta chamada.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Os proponentes poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no período de 14 e 15 de agosto de 2025, exclusivamente via e-mail enviado para [encontredeadministracao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:encontredeadministracao@ifsertao-pe.edu.br), devendo obrigatoriamente:

7.2 Constar no assunto: "Recurso - Resultado Preliminar - [Título do Trabalho]";

7.2.1 Apresentar fundamentação técnica e/ou documental que justifique a discordância;

7.2.2 Anexar, quando cabível, comprovações que sustentem as alegações;

7.2.3 É vedada a apresentação de novos materiais não submetidos inicialmente.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 Datas ou períodos estabelecidos para esta chamada:

<b>Ação</b>	<b>Cronograma</b>
Publicação do Edital	23/07/2025
Período para submissões	23/07 a 05/08/2025
Período de avaliação das propostas	06 a 12/08/2025
Divulgação do resultado preliminar dos relatos submetidos	13/08/2025
Período para envio de recursos contra o resultado preliminar	14 e 15/08/2025
Divulgação do resultado final	18/08/2025
Apresentação oral	26/08/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

## 9. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

9.1 Uma vez concluído o processo de submissão, a Comissão responsável por organizar o 5º Encontro de Administração e Planejamento de IF Sertão PE fará a verificação dos documentos anexados ao sistema. A falta ou o equívoco em quaisquer destes documentos implicará na eliminação da proposta.

9.2 Com o objetivo de garantir a diversidade e equidade na seleção das propostas, este edital adotará um sistema de pontuação que assegurará a inclusão de todos os eixos, a saber: Administração, Licitação, Contratos e Orçamento.

9.3 A avaliação será realizada por comissão avaliadora formada por profissionais atuantes nas áreas de administração, licitação, contratos e orçamento.

9.4 O processo de seleção ocorrerá nas seguintes etapas:

9.4.1 Avaliação Individual das Propostas – Cada proposta será analisada e pontuada de acordo com os critérios estabelecidos no anexo III.

9.4.2 Classificação por Pontuação – Após a avaliação, as propostas serão ordenadas conforme a pontuação obtida.

9.4.3 Garantia de Representatividade – Será feita uma verificação para assegurar que todas as áreas temáticas sejam contempladas.

9.4.4 Critérios de Desempate – Em caso de empate na pontuação, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem:

9.4.4.1 Maior pontuação no critério "Impactos Institucionais": Prioriza propostas com maior potencial de transformação e benefícios institucionais.

9.4.4.2 Maior pontuação no critério "Aplicabilidade e Replicação": Favorece projetos mais viáveis e adaptáveis a outros contextos.

9.4.4.3 Maior pontuação no critério "Aderência à Área Temática": Valoriza propostas com maior alinhamento aos temas prioritários.

9.4.4.4 Avaliação Qualitativa Adicional – Nova análise pela comissão avaliadora.

9.5 As propostas aprovadas serão apresentadas na abertura do 5º Encontro de Administração, com duração total de 15 (doze) minutos para apresentação e discussão para cada bloco.

9.6 Cada relato aprovado receberá certificação de apresentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

9.6.1 Todos os membros da equipe devem estar cadastrados no sistema durante a submissão.

9.6.2 Serão desclassificadas as equipes que ultrapassarem 10 (dez) participantes registrados, sem exceções.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Todos os contatos serão realizados pelo e-mail cadastrado na submissão – é responsabilidade do proponente manter informações atualizadas e acompanhar comunicações.

10.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a quaisquer exigências deste edital.

10.3 Casos omissos serão analisados pela comissão organizadora do 5º Encontro de Administração e Planejamento.

10.4 Em caso de número insuficiente de propostas aprovadas, a organização poderá realizar convites diretos a Unidades/pesquisadores com projetos alinhados aos objetivos.

10.6 Informações adicionais: [encontrodeadministracao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:encontrodeadministracao@ifsertao-pe.edu.br).

Petrolina, 22 de julho de 2025

Jean Carlos Coelho de Alencar  
Reitor do IFSertãoPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR

Nome do Evento: 5º Encontro de Administração e Planejamento

Título da Proposta: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Proponente: \_\_\_\_\_

Lotação (Campus/Setor): \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO GESTOR

Eu, \_\_\_\_\_, no  
exercício do cargo de \_\_\_\_\_ (cargo/função),  
no \_\_\_\_\_ (Campus/Setor/Reitoria),  
CONCEDO ANUÊNCIA para a participação do(a) servidor(a) supracitado(a) no evento em  
referência, conforme as normas institucionais.

Declaro o compromisso em subsidiar a participação do proponente no evento custeando diárias (alimentação, hospedagem). Esta autorização está condicionada à aprovação final da proposta e ao cumprimento integral das disposições estabelecidas no edital.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Diretor(a)-Geral/Reitor (a)

Assinatura do(a) Chefe(a) Imediato(a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nome do Evento: 5º Encontro de Administração e Planejamento

Título da Proposta: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Proponente: \_\_\_\_\_

Lotação (Campus/Setor): \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que:

1. Sou responsável pelo conteúdo intelectual da proposta submetida, garantindo sua originalidade e autoria.
2. Estou ciente de que eventuais violações de direitos autorais serão de minha inteira responsabilidade.
3. Autorizo a divulgação do material, caso aprovado, nos formatos definidos pela organização do evento.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Proponente

Assinatura do(a) Diretor(a)-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

ANEXO III - TABELA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (Uso exclusivo dos avaliadores)

1. Instruções para o preenchimento:

- Os avaliadores devem preencher os campos com as notas atribuídas a cada critério.
- A pontuação total será a soma dos critérios avaliados (máximo de 100 pontos).
- O campo "Comentários do Avaliador" permite justificar as notas e destacar pontos relevantes da proposta.
- Após a pontuação, as propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação, garantindo a representatividade das regiões e áreas temáticas.
- Caso haja empate, aplicar os critérios de desempate descritos no edital.

2. Tabela de Avaliação:

Número da proposta	Área Temática	Organização e clareza (até 20 pts)	Aderência à área temática (até 20 pts)	Impactos Institucionais (até 30 pts)	Aplicabilidade e Replicação (até 30 pts)	Pontuação Total (máx. 100 pts)	Comentário do avaliador
01							
02							

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

3.1 ORGANIZAÇÃO E CLAREZA (máx. 20 pontos)

(5 pts) Estrutura lógica e coerência textual

(5 pts) Objetivos claros e bem definidos

(5 pts) Metodologia descrita com precisão

(5 pts) Linguagem técnica adequada e sem erros gramaticais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

3.2. ADERÊNCIA À ÁREA TEMÁTICA (máx. 20 pontos)

(10 pts) Alinhamento direto com os temas prioritários da área

(5 pts) Originalidade e inovação na abordagem

(5 pts) Relevância para o desenvolvimento da área

3.3 IMPACTOS INSTITUCIONAIS (máx. 30 pontos)

(10 pts) Benefícios tangíveis para a instituição

(10 pts) Potencial de transformação institucional

(5 pts) Abrangência do impacto (quantidade de pessoas/setores beneficiados)

(5 pts) Sustentabilidade dos resultados após a implementação

3.4. APLICABILIDADE E REPLICAÇÃO (máx. 30 pontos)

(10 pts) Viabilidade técnica e financeira

(10 pts) Potencial de adaptação em outros contextos

(5 pts) Clareza no cronograma de execução

(5 pts) Existência de indicadores de acompanhamento

3.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.5.1 Classificação Inicial por Pontuação Bruta

3.5.1.1 Todas as propostas são ordenadas estritamente pela pontuação total (critérios técnicos).

3.5.2.1 Caso haja empate ou proximidade de pontuação, prioriza-se:

3.5.2. 3 Maior pontuação no critério "Impactos Institucionais": Prioriza propostas com maior potencial de transformação e benefícios institucionais.

3.5.2.4 Maior pontuação no critério "Aplicabilidade e Replicação": Favorece projetos mais viáveis e adaptáveis a outros contextos.

3.5.2.5 Maior pontuação no critério "Aderência à Área Temática: Valoriza propostas com maior alinhamento aos temas prioritários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

#### 4. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

##### 4.1 Escala de Pontuação para os itens 3.1 e 3.2:

18 - 20 pts: Excelente - atende plenamente e supera expectativas

15 - 17 pts: Bom - atende com pequenos ajustes

10 - 14 pts: Regular - requer melhorias significativas

0 - 9 pts: Insuficiente - não atende aos requisitos

##### 4.2 Escala de Pontuação para os itens 3.3 e 3.4:

26 - 30 pts: Excelente - atende plenamente e supera expectativas

22 - 25 pts: Bom - atende com pequenos ajustes

14 - 21 pts: Regular - requer melhorias significativas

0 - 13 pts: Insuficiente - não atende aos requisitos

##### 4.3 Preenchimento:

Atribuir notas parciais para cada subcritério

Justificar obrigatoriamente notas abaixo de 60% do máximo em qualquer critério

##### 4.4 Priorização para Classificação:

Maior pontuação em Impactos Institucionais → Aplicabilidade → Aderência